



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 14/05/2015

ANO: V N°: 1065 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LEIS	1
LEI 1568/2015	1
LEI Nº 1569/2015	2
PORTARIA Nº 032/2015	2
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2015	3
LICITAÇÕES	3
EXTRATO DA ATA RP Nº 069 PREGÃO 25/2015	3
EXTRATO DA ATA RP Nº 80 PREGÃO 26/2015	4
EXTRATO DA ATA RP Nº 82 PREGÃO 26/2015	4
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 29/2015	4
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 31/2015	4
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	5
PORTARIA Nº 032/2015	5
PORTARIA Nº 033/2015	5
EXTRATO DE CONTRATO	5
EXTRATO DE CONTRATO	5

LEIS

LEI 1568/2015

LEI Nº 1568/2015, de 14 de maio de 2015.

Autoriza o Município de Céu Azul/PR a Receber Imóvel em Doação, e dá Outras Providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a receber em doação, um Imóvel denominado **Lote Urbano nº 01-A-3**, da **Quadra nº 109**, no Município de Céu Azul, com área de 1.240,00m² (um mil duzentos e quarenta metros quadrados),

com os seguintes limites e confrontações; **Noroeste**: com uma distância de 10,00 metros confronta com a Rua Professor Daniel Muraro; com uma distância de 1,00m, confronta com o Lote nº03-B e com uma distância de 5,00m confronta com o Lote nº14; **Nordeste**: com uma distância de 35,00m confronta com o Lote 03-B, com uma distancia de 30,00m confronta com os Lotes nºs 13 e 14 e com uma distância de 35,00m confronta com o Lote nº17; **Sudeste**: com uma distância de 16,00m confronta com a Av. Nilo Umberto Deitos; e ao **Sudoeste**: com uma distancia de 100,00m confronta com o Lote nº 1-A-1, tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo, registrado na Matrícula nº 21.666 do Livro 2 de Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia, de propriedade da ARCIMOL – PRE-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº76.443.340/0001-59, com sede à Rodovia BR 277, km 635, Bairro Industrial neste Município.

Parágrafo único. O valor do imóvel é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), avaliado a preço de mercado pela Comissão Permanente de Avaliação de Móveis e Imóveis do Município, para efeitos fiscais.

Art. 2º O Imóvel, objeto da presente Lei tem destinação específica, qual seja, a abertura de Rua que se denominará **“Rua Torres”**.

§ 1º O Imóvel será doado ao Município de Céu Azul, sem quaisquer dívidas ou ônus reais, e com a infraestrutura de energia elétrica, água, pavimentação, meio-fio, rede coletora de esgoto e calçada.

§ 2º A doação que trata esta Lei fica condicionada, sob pena de nulidade, à utilização do imóvel pelo Município aos fins previstos no *caput* do presente artigo.

Art. 3º O Município de Céu Azul obriga-se a:

I – não dar destinação diversa ao referido imóvel, senão a contida no artigo 2º desta Lei;

II – Responder, após formalização da presente doação, perante os Poderes Públicos por todos os tributos incidentes sobre o imóvel e por qualquer outra obrigação que possa ou venha ele incidir;

III – Satisfazer todas as despesas decorrentes da presente doação, inclusive as de registro da competente escritura pública de doação.

Art. 4º O descumprimento dos preceitos contido no artigo 3º desta Lei ocasionará a rescisão da presente doação, retornando o imóvel ao Patrimônio do doador com todas as benfeitorias nele construídas, ainda que necessárias, sem direito de retenção e independentemente de qualquer pagamento ou indenização de qualquer título.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 14/05/2015

ANO: V Nº: 1065 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 5º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 14 de maio de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LEI Nº 1569/2015

LEI Nº 1569/2015, de 14 de maio de 2015.

Autoriza o Município de Céu Azul/PR a Receber Imóvel em Doação, e dá Outras Providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a receber em doação, um Imóvel denominado **Lote Urbano nº 03-A-2-A**, da **Quadra nº 108**, no Município de Céu Azul, com área de 1.135,00m² (um mil cento e trinta e cinco metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações; **Noroeste**: com uma distância de 12,00 metros confronta com a Rua Professor Daniel Muraro; **Nordeste**: com uma distância de 100,00m confronta com o Lote 3-A-1, **Sudeste**: com uma distância de 11,00m confronta com a Av. Nilo Umberto Deitos, e com uma distância de 1,00m confronta com o Lote nº 11-A; e ao **Sudoeste**: com uma distância de 65,00m confronta com os Lotes nºs 16, 12-A, 17-A e 11-A, e com uma distância de 35,00m confronta com os lotes nºs 11-A e 2, tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo, registrado na Matrícula nº 21.665 do Livro 2 de Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia, de propriedade da ARCIMOL – PRE-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº76.443.340/0001-59, com sede à Rodovia BR 277, km 635, Bairro Industrial neste Município.

Parágrafo único. O valor do imóvel é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), avaliado a preço de mercado pela Comissão Permanente de Avaliação de Móveis e Imóveis do Município, para efeitos fiscais.

Art. 2º O Imóvel, objeto da presente Lei tem destinação específica, qual seja, a abertura de Rua que se denominará “Rua Marau”.

§ 1º O Imóvel será doado ao Município de Céu Azul, sem quaisquer dívidas ou ônus reais, e com a infraestrutura de energia elétrica, água, pavimentação, meio-fio, rede coletora de esgoto e calçada.

§ 2º A doação que trata esta Lei fica condicionada, sob pena de nulidade, à utilização do imóvel pelo Município aos fins previstos no *caput* do presente artigo.

Art. 3º O Município de Céu Azul obriga-se a:

I – não dar destinação diversa ao referido imóvel, senão a contida no artigo 2º desta Lei;

II – Responder, após formalização da presente doação, perante os Poderes Públicos por todos os tributos incidentes sobre o imóvel e por qualquer outra obrigação que possa ou venha ele incidir;

III – Satisfazer todas as despesas decorrentes da presente doação, inclusive as de registro da competente escritura pública de doação.

Art. 4º O descumprimento dos preceitos contido no artigo 3º desta Lei ocasionará a rescisão da presente doação, retornando o imóvel ao Patrimônio do doador com todas as benfeitorias nele construídas, ainda que necessárias, sem direito de retenção e independentemente de qualquer pagamento ou indenização de qualquer título.

Art. 5º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 14 de maio de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032/2015

PORTARIA Nº 032/2015, 14 de maio de 2015.

Concede Diárias à Secretário Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 14/05/2015

ANO: V N°: 1065 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE 03 (três) diárias, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para o Senhor **RODRIGO SOARES CORREA**, Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação, desta Municipalidade, em virtude de viagem à cidade de Curitiba - PR, para participação e acompanhamento do Sr. Prefeito em audiências na Secretaria de Esportes referente realização da etapa dos Jogos Abertos do Paraná, Tribunal de Contas, bem como audiências com Deputados a fim de angariar recursos, no período de 17 a 20 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 14 de maio de 2015.

Jaime Luis Basso

Prefeito Municipal

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2015

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2015

JAIME LUIS BASSO, Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO realizado no dia 16 de abril de 2015,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

A **convocação dos aprovados** no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme relação abaixo, os quais deverão apresentar-se no **Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal**, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426 - Centro - Céu Azul - Paraná, **no prazo de 02 (dois) dias contados a partir da publicação deste**, munidos da documentação necessária de conformidade com o Edital nº 001/2015, **para preenchimento de vaga a ser contratado em regime da CLT**, conforme segue:

PROFESSOR 20 HORAS

DIANA MARIA LANGARO CAGOL
MARIANA FERNANDES DE MATOS

Os convocados deverão apresentar a seguinte documentação nos originais e fotocópias:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 12 - Comprovante de endereço;
- 13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 15 - Certificado Militar;
- 16 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 17 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 18 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 19 – Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 20 – Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 14 de maio de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA RP Nº 069 PREGÃO 25/2015

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 69/2015 – Ref. Pregão nº. 25/2015- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção e segurança (botina, óculos, máscaras, protetor auditivo, luva, capa de chuva, protetor solar, repelente e outros) para uso pelos servidores



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 14/05/2015

ANO: V N°: 1065 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

municipais (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 21.881,40

PRAZO VIGÊNCIA: 29/04/2016

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e RENATO CENCI

EXTRATO DA ATA RP Nº 80 PREGÃO 26/2015

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 80/2015 – Ref. Pregão nº. 26/2015- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos de informática a fim de atender as necessidades da Administração Municipal (o registro de preços será pelo período de 12 meses. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 13.951,00

PRAZO VIGÊNCIA: 07/05/2016

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e ALESSANDRO CARNEVALI

proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 29/2015**, que tem por objeto (Aquisição de sêmen bovino (raça Holandesa, Gir, Nitrogênio, luvas, bainhas, gel p/ uso lubrificante e botijão de semen), para uso no Programa de Inseminação Artificial da Secretaria da Agricultura), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA	00.771.945/0001-07	517,50
NITROTEC – COM. DE PROD. P/ INSEMIN. LTDA	09.492.811/0001-21	1.344,00
EMBRIOSEMEN – EQUIP. AGROP. LTDA - EPP	02.319.237/0001-65	330,00
MARCA GENÉTICA COM. DE INSUMOS AGROP. LTDA	09.562.835/0001-00	6.040,00
SEMEX DO BRASIL COM. IMP. E EXP. LTDA	00.593.476/0001-83	1.008,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 9.239,50 PAÇO MUNICIPAL, aos 13/05/2015

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA RP Nº 82 PREGÃO 26/2015

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 82/2015 – Ref. Pregão nº. 26/2015- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: LICITA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos de informática a fim de atender as necessidades da Administração Municipal (o registro de preços será pelo período de 12 meses. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.458,00

PRAZO VIGÊNCIA: 07/05/2016

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e DIVA BATISTA DA SILVA

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 31/2015

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL *Estado do Paraná* **HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 31/2015**, que tem por objeto (Registro de Preço de cestas básicas, para futuras e eventuais aquisições para o auxílio às famílias em situação de vulnerabilidade social, amparada pela Lei Municipal 1067/2011, (a vigência do Registro de Preços será por 6 (seis) meses), em favor do proponente abaixo relacionado, tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE	CNPJ	VALOR R\$
A.T.M. ALIMENTOS LTDA-EPP	05.862.721/0001-24	25.578,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 13/05/2015

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 29/2015

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL **HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 14/05/2015

ANO: V N°: 1065 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N° 032/2015

PORTARIA N.º 032/15, 14 de maio de 2015.

Exonera Servidora em Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora **DORACI VICENTE**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 6.581.709-8 SSP/PR, para o exercício da função de Diretor Financeiro, símbolo CC-2, do Quadro de Provimento em Comissão do Pessoal da Câmara Municipal de Céu Azul.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 14 de maio de 2015.

Mario Mittmann
Presidente

PORTARIA N°033/2015

PORTARIA N.º 033/15, 14 de maio de 2015.

Exonera Servidor em Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor **PEDRO BERNARDES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG n.º 2.156.839 SSP/PR, para exercer o Cargo de Diretor Legislativo, símbolo CC-3, do Quadro de Provimento em Comissão do Pessoal da Câmara Municipal de Céu Azul.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 14 de maio de 2015.

Mario Mittmann
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º007/2015 – art. 24, 11, da Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: GAVEA COMÉRCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLÁSTICAS E SERIGRAFIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS DO BRASIL, ESTADO, MUNICÍPIO E PODER LEGISLATIVO, QUADRIPE DE MADEIRA E MASTROS DE MADEIRA PARA USO PLENÁRIO E PAVILHÃO DE BANDEIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL.

VALOR : R\$ 5.909,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E NOVE REAIS).

PAGAMENTO: SERÁ EFETUADO À VISTA.

DATA: 11 DE MAIO DE 2015

ASSINATURA: MARIO MITTMANN
WALMIR MACIEL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º008/2015 – art. 24, 11, da Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: MARÇAL MUSICA E SOM COMÉRCIO D INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) GRAVADORES DIGITAIS PORTÁTEIS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

VALOR : R\$ 1.996,00 (UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

PAGAMENTO: SERÁ EFETUADO À VISTA.

DATA: 13 DE MAIO DE 2015

ASSINATURA: MARIO MITTMANN
CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS
MARÇAL

